

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN.

**CONTRATADO: MARCOS PAULO DIAS DE MEDEIROS**, brasileira, portador do RG nº 002.693.999SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 111.242.194-71, residente e domiciliado na Av. Dr. Ruy Mariz, nº 529, Centro, Jardim do Seridó/RN.

**CONSIDERANDO** o despacho nº 280/2023, da Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como o Ofício nº 417, de 19 de outubro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVEM:**

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº 024/2023, pactuado em **01 de agosto de 2023**, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e a Lei Municipal de nº 1.105/2018 sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até **30 de dezembro de 2023**, o Contrato por Tempo Determinado nº 024/2023, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 23 de outubro de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS PAULO DIAS DE MEDEIROS**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. --- CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

2. --- CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**ACF59DFC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2023. Edição 3149  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>